

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Eunício Oliveira, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

## **DECRETO LEGISLATIVO**

**Nº 1, DE 2018**

Fica desbloqueada a execução física, orçamentária e financeira do objeto listado neste decreto vinculado ao Programa de Trabalho 17.512.2068.1N08.0020/2017 - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Nordeste - Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) Parnamirim/RN, constante da Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017 (LOA 2017), vinculado à Unidade Orçamentária 56101 - Ministério das Cidades.

**O Congresso Nacional decreta:**

**Art. 1º** Fica desbloqueada a execução física, orçamentária e financeira do objeto abaixo identificado, vinculado ao Programa de Trabalho 17.512.2068.1N08.0020/2017, constante da Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017 (LOA 2017), em cumprimento do inciso IV do § 1º do art. nº 121 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017):

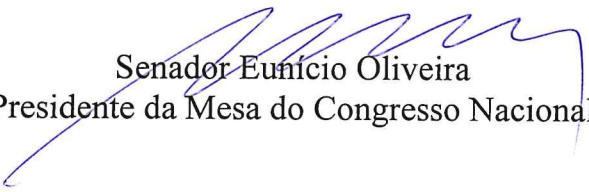
I - Programação orçamentária: 17.512.2068.1N08.0020/2017 - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Nordeste - Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) - Parnamirim/RN, vinculado à Unidade Orçamentária 56101- Ministério das Cidades.

II - Objetos: Contrato 003/2015; Irregularidades: Sobrepreço decorrente de preços excessivos; Exclusão de serviços que podem comprometer a funcionalidade do empreendimento. Edital 001/2015; Irregularidades: Sobrepreço decorrente de preços excessivos; Exclusão de serviços que podem comprometer a funcionalidade do empreendimento.

## GOVERNOS

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 6 de fevereiro de 2018.



Senador Eunício Oliveira  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional